**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2025**

**CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO PODER JUDICIÁRIO – FÓRUM DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA/SC**

O MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao Convênio firmado com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, torna público o presente EDITAL para manifestação de interesse de servidores municipais efetivos que desejem atuar, em regime de cessão, junto ao Fórum da Comarca de Santa Cecília/SC, observadas as condições abaixo:

**1 – DO OBJETO**
Selecionar servidor(a) municipal para atuar no Fórum da Comarca de Santa Cecília/SC, desempenhando atividades administrativas, incluindo:
a) Atendimento ao público e suporte administrativo;
b) Utilização de sistemas informatizados do Poder Judiciário;
c) Produção e revisão de textos;
d) Atividades de análise e interpretação de documentos.

**2 – DOS REQUISITOS**
2.1. Ser servidor(a) público(a) efetivo(a) do Município de Timbó Grande/SC.
2.2. Possuir ensino médio completo, sendo desejável curso técnico ou superior na área administrativa ou correlata.
2.3. Demonstrar habilidades em informática básica (Word, Excel, Internet, sistemas informatizados).
2.4. Ter disponibilidade para exercer as funções na cidade de Santa Cecília/SC, em regime de cedência.

**3 – DO REGIME DE TRABALHO**
3.1. O(a) servidor(a) selecionado(a) será formalmente cedido(a) ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos termos do convênio vigente, permanecendo com vínculo funcional e remuneração assegurada pelo Município de Timbó Grande/SC.
3.2. A lotação e supervisão das atividades serão realizadas pela Direção do Fórum de Santa Cecília/SC.

**4 – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**
4.1. O(a) servidor(a) interessado(a) deverá protocolar requerimento junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Timbó Grande/SC, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital.
4.2. O requerimento deverá conter:
a) Nome completo e cargo efetivo;
b) Declaração de ciência quanto à mudança de local de trabalho;



Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br

**5 – DA SELEÇÃO**

5.1. Havendo mais de um interessado, a escolha do(a) servidor(a) será realizada pela Administração Municipal, considerando a adequação ao perfil desejado e a concordância da Direção do Fórum de Santa Cecília/SC.

5.2. O resultado será divulgado no site oficial do Município e no mural da Prefeitura.

**6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O presente chamamento não implica em processo seletivo ou concurso público, tratando-se apenas de manifestação de interesse de servidores efetivos para fins de cedência.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Timbó Grande/SC, 30 de setembro de 2025.

_____

**Ari José Galeski**
**Prefeito Municipal**

_____

**Orestes Koggi Neto**
**Secretário Municipal de Administração**



Rua Prefeito Argemiro Guedes dos Santos, 385, Centro, Timbó Grande - SC, CEP 89545-000
Fone (49) 3540-0199 – www.timbogrande.sc.gov.br